

**Edital nº 03 – Dispõe sobre o resultado das solicitações de isenção e demais disposições**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Santa Casa de Porto Alegre, no exercício das atribuições relacionadas ao Processo Seletivo Suplementar 2026, **faz saber** o que segue:

**1. Resultado das solicitações de isenção:** não foram recebidas solicitações de isenção no prazo previsto. Diante da perda do objeto de contestação, fica afastada a respectiva fase recursal, de forma que este passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção**.

**2.** Este edital encontra-se publicado nos sites [www.ufcsa.edu.br](http://www.ufcsa.edu.br) e [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br). Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados.

**2.1. O desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

**3.** Os casos omissos e as situações não previstas em edital serão decididos pela COREME UFCSA/SANTA CASA e FUNDMED, com a primazia dos princípios e legislação que regulamentam os processos seletivos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 29 de janeiro de 2026.

**Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,**  
Coordenadora da COREME.

**Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,**  
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSA.

**Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,**  
Presidente da FUNDMED.